CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 688/2022

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, visa denominar CEI Sandra Aparecida Melro Salim o atual CEI Santa Bárbara, localizado à Rua Maria Eugênia Celso, nº 255, Parque Artur Alvim, CEP 03568-050, São Paulo/SP.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 335/2024. Documento assinado digitalmente por ATILIO FRANCISCO DA SILVA em 02/04/2024 e juntado ao PL 688/2022 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=521675.